

**GPI** TRANSFIRA-SE AGORA PARA O CEV COLÉGIO! BOLSAS ATÉ 50% TESTE SELETIVO: 15/Maio INSCRIÇÕES NO SITE: GRUPOCEV.COM

GRUPO EDUCACIONAL CEV 86 3302.4414

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Terça, 03 de Maio de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gp1.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 Favoritos

09:02 JC COMUNICAÇÃO

POLÍTICA » PIAUÍ

Comente Avalie Imprimir Envie por e-mail Comunicar erros

02/05/2016 - 13h34

Decisão

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## TCE mantém reprovação das contas do ex-prefeito Rinaldo Francisco

Em outubro de 2015, o Tribunal aplicou multa de 2.000 UFR-PI e o ex-prefeito foi condenado a devolver R\$ 66.027,48 mil.

**BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1**

Atualizada em 02/05/2016 - 13h35

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu pelo improvimento do recurso de reconsideração impetrado pelo ex-prefeito de Caldeirão Grande do Piauí, Rinaldo Francisco de Oliveira, após ter as contas da prefeitura reprovada durante a sua gestão referente ao exercício de 2012.

**Em decisão de outubro de 2015**, o TCE considerou como irregular a abertura de créditos adicionais suplementares, envio do balanço geral fora do prazo, impropriedades no Balanço Orçamentário, divergência no Balanço Financeiro, impropriedade no Balanço Patrimonial e impropriedades na Demonstração da Dívida Flutuante.

Imagem: Divulgação



Rinaldo Francisco, ex-prefeito de Caldeirão Grande do Piauí

O ex-prefeito ingressou com recurso alegando que os erros apontados foram sanados e que “as falhas que, por ventura, remanesçam são de cunho meramente formais, não

ensejadoras de dano ao erário e, por conseguinte, não são aptas a acarretar o parecer prévio de reprovação das contas”.

Em decisão do dia 14 de abril, os conselheiros decidiram manter a reprovação das contas, a multa de 2.000 UFR-PI e a imputação em débito, mas reconheceram que algumas falhas foram sanadas, por isso determinaram a exclusão dos valores de R\$ 66.027,48, referentes ao saneamento da divergência no saldo da conta "bancos e correspondentes", e de R\$ 1.412,53, decorrentes do saneamento da inscrição injustificada no Ativo Realizável.

Participaram do julgamento, os conselheiros Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

<http://www.gp1.com.br/noticias/tce-mantem-reprovacao-das-contas-do-ex-prefeito-rinaldo-francisco-393847.html>



Irregularidades na gestão - 02/05/2016 às 17h12

## TCE Vai Julgar Denúncia Contra Prefeita De Jaicós Waldelina Crisanto

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, nesta segunda-feira (02), denúncia de irregularidades contra a prefeitura de Jaicós, referente ao exercício de 2014.

A denúncia foi feita pelo representante da empresa Luiz Leal de Carvalho Filho – SERVEX contra a prefeita Waldelina Crisanto e trata de Ausência de pagamento dos serviços de varrição, capina e coleta de lixo, contrariando as cláusulas do contrato firmado entre o município e a empresa SERVEX. De acordo com a denúncia, os pagamentos referentes aos meses de fevereiro, junho e julho estão em aberto.



(Redação Teresina)

Fonte: Com informações de portal saiba mais

<http://180graus.com/jaicos/tce-vai-julgar-denuncia-contraprefeita-de-jaicos-waldelina-crisanto>

regularidade em contratações - 03/05/2016 às 07h23

## TCE aceita denúncia contra prefeito de Conceição do Canindé Adriano Veloso

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) julgou procedente denúncia contra a prefeitura de Conceição do Canindé do Canindé, por meio do prefeito Adriano Passos. O município fica na região Sudeste do estado.

O Tribunal entendeu ser procedente a denúncia sobre "supostas irregularidades em razão do acúmulo ilegal de cargos pela Sra. Ana Cláudia Cavalcante Pinheiro, médica e servidora efetiva do município".

O julgamento aconteceu nas Câmaras do TCE-PI e cabe recurso junto ao Pleno do Tribunal.

<http://180graus.com/brjus/tce-aceita-denuncia-contra-prefeito-de-conceicao-do-caninde-adriano-veloso>



02/05/2016 13:06

## Conselho define homenageados com Medalha do Mérito Defensorial

Homenagem será prestada durante as comemorações pelo Dia do Defensor Público.

Ângela Ferry



Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí. (Foto:Lázaro Lemos)

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí realizou duas sessões sob a condução do então presidente em exercício e defensor público geral em exercício, Erisvaldo Marques dos Reis. Foram realizadas a 58ª Sessão Extraordinária e a 66ª Sessão Ordinária.

A 58ª Sessão Extraordinária teve como único ponto da pauta a aprovação dos nomes dos indicados a receberem a Medalha do Mérito Defensorial, que será entregue durante as comemorações do Dia do Defensor

Público, no 19 de maio. Por indicação do colegiado, receberão a medalha na categoria Honorífica, o governador Wellington Dias; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Luciano Nunes; o secretário de Estado da Administração e Previdência, Franzé Silva, e o deputado estadual Robert Rios.

Na categoria Profissional, receberão a medalha a defensora pública titular da 2ª Defensoria Pública de Categoria Especial, Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas; o defensor público Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba e a colaboradora Mária Roberta Ferreira Alves. Também será agraciado "In Memoriam" o ouvidor-geral da DPE-PI, Roberto Melado Cordeiro Júnior.

Em seguida, os conselheiros passaram à realização da 66ª Sessão Ordinária, oportunidade em que deliberaram sobre Processo Administrativo nº 02458/2015, tendo como requerente o defensor público Manoel Mesquita de Araújo Neto. O processo solicitou edição de norma que regulamente o processo administrativo de competência dos órgãos de execução da Defensoria Pública, com o objetivo de apurar o dano individual e coletivo.

A relatoria foi da conselheira Ludmilla Maria Paes Landim Moreira Rêgo, tendo, na 61ª Sessão Ordinária, ocorrido pedido de vistas por parte do conselheiro Alessandro Andrade Spíndola. Os conselheiros aprovaram por unanimidade e com as alterações pertinentes, a minuta apresentada que regulamentará a instauração de Procedimento para Apuração de Dano Individual (Padin) e de Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (Padac).

Compareceram às sessões, além do presidente do CSDPE, Erisvaldo Marques dos Reis, os conselheiros José Welington de Andrade, corregedor-geral da Defensoria; Alessandro Andrade Spíndola, Dárcio Rufino de Holanda, Marcos Martins de Oliveira, Eric Leonardo Pires de Melo. Participou ainda da sessão o presidente da Associação Piauiense de Defensores Públicos, João Batista Viana do Lago Neto.

<http://www.piaui.pi.gov.br/noticias/index/id/25278>